

Memorando 6- 204/2025

De: Marcelo M. - CFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/02/2025 às 17:12:26

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-EHM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN, CEDUC, PRE-COO-MS, PRE-COO-RAV,
PRE-COO-DR, PRE-COO-AOS

PLO 08/2025 (ME 006/2025)

Segue anexo parecer CFIN

—

Marcelo Romig Maron
Vereador

Anexos:

Parecer_CFIN_N_08.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA,
COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 8 DE 2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ESPORTES PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUTOR: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 24 de Janeiro de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 8/2025, o qual “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ESPORTES PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O projeto foi lido no expediente de 27/01/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei nº 8/2025.

Vereador Marcelo Maron
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de finanças, economia, orçamento, planejamento, fiscalização, controle, tributação, agricultura, pecuária, cooperativismo e serviços públicos aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 12 de Fevereiro de 2025

Vereador Mauro Renã dos Reis Silveira
Presidente

Vereador Adilson Schuch
Membro

Vereador Darci Ropke
Membro

Vereador Emerson Henzel Machado
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8825-8BBF-EE4A-9790

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 12/02/2025 17:13:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 12/02/2025 18:17:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 13/02/2025 10:21:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 13/02/2025 11:09:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8825-8BBF-EE4A-9790>